



PUBLICADO NO DOLM

27 / 08 / 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.218/2021**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO COMBATE DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da “LOM” — LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR responsável por apurar, acompanhar e fiscalizar a devida aplicação dos recursos financeiros destinados ao combate da pandemia da COVID-19 em nosso Município, conforme estabelece o art. 3º da Portaria nº 7.087/2021 que a instituiu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/07/2021.

**Art. 3º** Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de agosto de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari